

matrícula

203.468

ficha

01

29 de janeiro de 2020

São Paulo,

IMÓVEL: TERRENO e benfeitorias do tipo comercial, situados na avenida Álvaro Ramos, nº 2.013, lotes 77 e 78 da Quadra B, da Vila Virgínia, no **ALTO DA MOOCA**, no quarteirão completado pelas ruas Monte Azul, Monte Alto e Demétrio Ribeiro, com as seguintes medidas e confrontações: tem início no ponto 01, distante 54,40m do ponto "A", cravado na esquina da rua Demétrio Ribeiro com a avenida Álvaro Ramos; do ponto 01, segue em linha reta e azimuth 308º53'47", pela distância de 13,87m, seguindo pelo alinhamento da avenida Álvaro Ramos, até atingir o ponto 02; do ponto 02, deflete à direita e segue em linha reta e azimuth 38º29'45", pela distância de 34,56m, confrontando com o imóvel nº 2.001/2.003 da avenida Álvaro Ramos, até atingir o ponto 03; do ponto 03, deflete à direita e segue em linha reta e azimuth 126º46'50", pela distância de 13,90m, confrontando com o imóvel nº 104 da rua Monte Alto, com o imóvel nº 110 da rua Monte Alto, e com o imóvel nº 120 da rua Monte Alto, até atingir o ponto 04; do ponto 04, deflete à direita e segue em linha reta e azimuth 218º31'39", pela distância de 35,10m, confrontando com o imóvel nº 2.021/2.023 da avenida Álvaro Ramos, até atingir o ponto 01, ponto esse onde teve início a presente descrição, encerrando a área de 483,27m².

CONTRIBUINTE: nºs 029.096.0014-9/0015-7.

PROPRIETÁRIOS: 1) ITALO GAVIOLI, italiano, solteiro, maior, comerciante, e 2) LUIZ GAVIOLI, italiano, solteiro, maior, comerciante, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Maria Marcolina, nº 790.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrições nºs 31.676 de 04/12/1945 e 32.439 de 26/03/1946.

selo: 124594311YG000204897WD20K

Elvis C. dos Santos
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:

R. 01, em 29 de janeiro de 2020- (PRENOTAÇÃO nº 440.407 de 16/01/2020).

Da Sentença proferida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos do Foro Central Cível, desta Capital, em data de 30/09/2019, transitada em julgado em 25/10/2019, nos Autos da Ação de Usucapião (Processo nº 0049877-80.2012.8.26.0100), requerida por: 1) **ALINE SULTANI**, brasileira, solteira, maior, produtora cultural, RG nº 18.611.771-1-SSP/SP e CPF/MF nº 214.090.948-80, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Dr. Homem de Mello, nº 179, ap. 101; 2) **KARINA SULTANI**, brasileira, divorciada, empresária, RG nº 18.611.772-3-SSP/SP e CPF/MF nº 132.825.678-20, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Beatriz Galvão, nº 111, ap. 91, e 3) **CRISTIANE SULTANI**, brasileira, solteira, maior, advogada, RG nº 18.611.773-5-SSP/SP e CPF/MF nº 151.501.458-40, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Padre João Manuel, nº 494, ap. 121, verifica-se que o imóvel

(continua no verso)

matrícula

203.468

ficha

01

verso

matriculado foi **USUCAPIDO**, tendo sido seu domínio declarado em favor das requerentes acima qualificadas, sendo de R\$1.171.590,00 (um milhão, cento e setenta e um mil, quinhentos e noventa reais), o valor do imóvel atribuído, nesta data, pela Prefeitura desta Capital.

selo: 124594321MV000204899II20Q

Elvis C. dos Santos
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

R. 02, em 27 de setembro de 2021- (PRENOTAÇÃO nº 475.655 de 02/09/2021).

Pela escritura de 12/08/2021 (livro nº 3.972, fls. 253/256) do 21º Tabelião de Notas, desta Capital, **1) ALINE SULTANI**, solteira, maior; **2) KARINA SULTANI**, divorciada, atualmente residente e domiciliada nesta Capital, na rua Padre João Manuel, nº 494, ap. 121, e **3) CRISTIANE SULTANI**, solteira, maior, atualmente residente e domiciliada no Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, na avenida Atlântica, nº 270, ap. 603, representada por KARINA SULTANI, já qualificada, nos termos da procuração referida no título, todas já qualificados, **VENDERAM a SULPORTE PERFORMANCE IMOBILIÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 37.063.822/0001-21, NIRE 35236002812, com sede nesta Capital, na rua Serra de Bragança, nº 426, o **imóvel** pelo valor de R\$1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais).

selo: 124594321GE000479104JG21Y

Clayton N. Vasconcellos
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

Av. 03, em 06 de março de 2025- (PRENOTAÇÃO nº 585.986 de 12/02/2025).

Da Certidão expedida em 11/02/2025, pelo D. Juízo de Direito da 40ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, extraída do Processo nº 1016698-84.2025.8.26.0100, e à vista do requerimento firmado em 24/02/2025, faço constar, na forma prevista no artigo 828 do atual Código de Processo Civil, **a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Obrigações**, distribuída e admitida em Juízo, **na qual figuram como exequente: ROMANDA PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 17.952.077/0001-64; e **como executados: 1) HELOÍSA HELENA ZANETTI GONÇALVES**, CPF/MF nº 273.403.278-35; **2) ROBINSON GRANGER DE MOURA**, CPF/MF nº 151.176.308-66, e **3) SULPORTE PERFORMANCE IMOBILIÁRIA LTDA**, já qualificada, cujo valor da causa é de R\$872.752,22 (oitocentos e setenta e dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos).

selo: 124594331DQ001289101HB25Y

(continua na ficha 02)

matrícula

203.468

ficha

02

CNM: 124594.2.0203468-24

06 de março de 2025

São Paulo,

A(O) escrevente:-

Clayton N. Vasconcellos

ESCR. AUTORIZADO

Av. 04, em 28 de abril de 2025- (PRENOTAÇÃO nº 592.744 de 24/04/2025).

À vista do Protocolo nº 202504.2216.03932934-IE-556 de 22/04/2025, recebido através da Central Nacional de Indisponibilidade criada pelo Provimento nº 39/14 de 15/08/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procede-se a presente averbação, na forma prevista no item 412.2, do Capítulo XX, das Normas de Serviço e no § 3º do art. 12º do Provimento CG nº 13/2012, ambos da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, para constar que, nos autos do Processo nº 10436092620248260050 da 1ª Vara de Crimes Tributários, Organização Criminosa e Lavagem de Bens e Valores, desta Capital - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de SULPORTE PERFORMANCE IMOBILIÁRIA LTDA**, CNPJ/MF nº 37.063.822/0001-21, qualificada no R.02.

selo:124594331UL001315213OK250

Ander Gleiber de O. Ribeiro

Escrevente Autorizado

A(O) escrevente:-

Av. 05, em 18 de dezembro de 2025- (PRENOTAÇÃO nº 617.446 de 08/12/2025).

Da Certidão expedida em 08/12/2025, pelo D. Juízo de Direito da 40ª Vara Cível do Foro Central, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Civil (**processo nº 1016698-84.2025.8.26.0100**), na qual figuram como **exequente: ROMANDA PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 17.952.077/0001-64; e como **executada: SULPORTE PERFORMANCE IMOBILIÁRIA LTDA**, já qualificada, verifica-se que o **imóvel matriculado** foi **PENHORADO**. Sendo de R\$872.752,22 (oitocentos e setenta e dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos), o valor da dívida, tendo sido nomeada depositária, a executada **SULPORTE PERFORMANCE IMOBILIÁRIA LTDA**.

selo: 124594331LO001496908EL256

Clayton N. Vasconcellos

ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-